

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 58 (CINQUENTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

DCQ/CPTA.....15

SEÇÃO IV

EDITAL

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA).....17

MESTRADO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES.....24

DOUTORADO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES.....31

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO.....36

MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA.....48

DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA.....52

COMISSÃO ELEITORAL PPGAD.....56

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.222 de 09 de setembro de 2014.

EMENTA: Retificação de Portaria de Progressão por Capacitação Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Proc. nº23069.005831/2012-21.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte, o anexo à Portaria nº 35.347, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/2006, no tocante ao posicionamento no Nível de Capacitação Profissional “**IV**”, o servidor **JOSÉ CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº1075810, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área , passando seu posicionamento para o Nível de Capacitação Profissional “**I**”, mantendo-se inalterados os demais termos, em virtude da revisão do Enquadramento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 52.224 de 09 de setembro de 2014.

EMENTA: Retificação de Portaria de nº 35.347/2006 de 12/07/2006. Homologação de Enquadramento.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23069.005807/2012-91.

RESOLVE:

1- **Retificar**, em parte o anexo à Portaria nº 35.347/2006, de 12/07/2006, publicada no BS/UFF nº108, de 12/07/2006, que homologou o enquadramento aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, no que se refere à concessão dada à servidora **JOILDE PINTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº0306640, ocupante do cargo de Copeira, mantendo-se inalterados os demais termos.

2- Onde se lê no BS/UFF nº108, na pág. 051, 2ª fase do PCCTAE, % de Incentivo à Qualificação **20%** (vinte por cento), leia-se: % de Incentivo à Qualificação **5%** (cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 52.347 de 23 de setembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos, referente a exercício em curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

1. **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados nos anexos a presente portaria, observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
EXERCÍCIO EM CURSO
ANEXO I - UNIDADE PAGADORA: REITORIA**

Anexo à Portaria 52.347, de 23 de setembro de 2014.

Mátrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
165786 1	ADRIANA BEZERRA DE VASCONCELOS DE AZEVEDO	CONTADOR	E	4	5	15/09/2014
197529 2	ANA CAROLINA FERREIRA DE BRITO GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	2	19/04/2014
187925 6	ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	2	3	19/07/2014
188770 8	ANA LUCIA ROSA NASCIMENTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	2	3	01/09/2014
265460 148870	ANDRE GIL RIBEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	27/10/2014
149165 8	CARLA VALERIA CARDOSO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	E	6	7	10/09/2014
149165 8	CLAUDIA MARCIA LISBOA PINTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	6	7	07/10/2014
108845 8	CLAUDIO JOSE LOUSADA DE SOUSA	EDITOR DE IMAGENS	D	11	12	10/04/2014
310717	DAYSE DACACHE FELICIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	30/10/2014
363577	GUILHERME RIBEIRO DO REGO BARROS	ADMINISTRADOR	E	14	15	31/07/2014
173058 8	JOSE GERALDO DE SALLES LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	02/04/2014
175728 7	LAURA BETTINI NOVAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	4	28/07/2014
200496 5	MARIANA FRANCA DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	1	2	05/09/2014
165788 2	MAURICIO ADO RODRIGUES DE SOUSA	CONTADOR	E	4	5	16/09/2014

165763 9	ROBERTA PIMENTA DA CRUZ	ARQUIVISTA	E	4	5	01/10/2014
109923 0	SIMONE CRISTINA LOTE COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	11	12	09/07/2014
177904 4	VERA CRISTINA SOARES LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	3	4	05/10/2014

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS COM DIREITO À PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL
 EXERCÍCIO EM CURSO
 ANEXO II - UNIDADE PAGADORA: HUAP**

Anexo à Portaria 52.347, de 23 de setembro de 2014.

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Nível de classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
238395	AGUEDA RAMONA BERTONI VIEIRA	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	E	14	15	01/04/2014
199327 5	CRISTIANE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	1	2	29/07/2014
304259	FRANCISCO JOSE SANTOS MAIA	MÉDICO-ÁREA	E	9	10	22/10/2014
197712 6	GLAUCE ALBUQUERQUE DA PAIXAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	1	2	24/04/2014
127928 1	IRANI GUIMARAES E GUIMARAES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	9	10	01/04/2014
198543 7	JOSEMARY SOARES GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	17/06/2014
108940 0	KATIA MENDES DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	30/04/2014
197602 5	LIDIANE PEIXOTO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	30/04/2014
109014 1	LIVIA LUELY MARIA BRAGA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	B	11	12	04/05/2014
198713 0	LUANA SILVA FRAGUAS	ENFERMEIRO-ÁREA	E	1	2	03/07/2014
197444 0	LUCILIA DE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	1	2	11/04/2014

109790 4	MARCIA CRISTINA DA COSTA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	02/07/2014
308769	MARCIA VERISSIMO DE SOUZA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	13	14	22/05/2014
108845 2	MARCOS ANTONIO RIBEIRO PONTES	AUXILIAR OPERACIONAL	A	11	12	21/04/2014
312256	MARCOS OLIVIER DALSTON	MÉDICO-ÁREA	E	12	13	12/09/2014
128078 6	MARIA DE LOURDES VIEIRA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	9	10	16/04/2014
108970 8	MARIA JOSE GOMES DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
108972 9	MARIA JOSE SANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	03/05/2014
136569 6	MARLENE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO-ÁREA	E	7	8	18/05/2014
109012 5	MERI RAQUEL DE ARAUJO COSTA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	11	12	04/05/2014
144924 4	MONICA DE SOUZA PANASCO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	6	7	12/04/2014
136419 1	MONICA MAIA DE OLIVEIRA BARROS	MÉDICO-ÁREA	E	6	7	24/04/2014
109700 8	NARA REGINA DE OLIVEIRA QUINTANILHA	MÉDICO-ÁREA	E	11	12	22/06/2014
109616 9	NOELSON RAMOS MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	06/06/2014
144535 4	NOEMI SANTOS CORREA	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	E	6	7	10/03/2014
108944 6	SOLANGE ANTUNES DA CONCEICAO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	30/04/2014
109314 7	STEPHANE DA SILVA SALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	11	12	02/06/2014
241011	URSULA DA SILVA NEVES	ENFERMEIRO-ÁREA	E	15	16	23/05/2014
108949 0	VERA LUCIA FERREIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	11	12	01/05/2014
136702 9	VERA LUCIA FIGUEIREDO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	7	8	24/06/2014

PORTARIA N.º 52.563 de 29 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Capacitação e Qualificação, da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo,

RESOLVE:

1- **Conceder** a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo
Divisão de Capacitação e Qualificação

ANEXO à Portaria nº 52.563 de 29 de outubro de 2014.

Referência PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.050736/2014-43	ANDERSON CESAR ALVES	1852752	Músico	I	IV	09/10/2014
02	23069.0006539/2014-97	DENISE WERNER DA CUNHA LEAL	3102044	Médico	II	IV	09/07/2014
03	23069.050644/2014-63	DIANA BRAGA DE LACERDA	1545014	Músico	I	IV	07/10/2014
04	23069.050166/2014-91	EZEQUIEL ALEXANDRE	1845866	Músico	I	IV	23/09/2014
05	23069.012167/2014-38	IZAQUE JERÔNIMO COSTA JÚNIOR	1832710	Administrador	I	IV	14/10/2014
06	23069.0008991/2014-93	LILIAM MARCYA DE ANDRADE ESPINOZA	1943614	Assistente em Administração	I	IV	17/10/2014
07	23069.050717/2014-17	LUIZ GABRIEL DE ANDRADE	1977010	Técnico em Contabilidade	I	IV	08/10/2014
08	23069.050406/2014-58	MARIANA FRANÇA DA SILVA	2004965	Técnico em Contabilidade	I	IV	01/10/2014
09	23069.043703/2014-47	MATHEUS BERSOT SIQUEIRA BARROS	1976936	Analista de Tecnologia da Informação	I	IV	26/09/2014
10	23069.077900/2014-60	PAULO ROBERTO COUTO	1976047	Técnico de Laboratório	I	IV	01/10/2014
11	23069.022884/2014-78	REINALDO RAMOS DA SILVA	1998530	Técnico em Assuntos Educacionais	I	IV	07/10/2014
12	23069.043266/2014-61	SANDRO MACHADO DOS SANTOS	1969034	Assistente em Administração	I	IV	27/08/2014
13	23069.023275/2014-36	VIVIANE RANGEL	1907018	Bibliotecário-Documentalista	I	IV	09/10/2014

PORTARIA N.º 52.639 de 07 de novembro de 2014

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.051754/2014-42

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

<i>Rubrica:</i>				
Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Vencimento do Estágio	Situação
1655357	DEBORA PASSOS DE MATTOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA	11/01/2015	APROVADO
1917879	JOANA CEIA COSTA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	14/02/2015	APROVADO
1906197	JOSY SOARES DA SILVA MENDES DE MORAES	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	05/01/2015	APROVADO
1793483	LICIANE FERREIRA PLOUVIER	TECNICO DE LABORATORIO AREA	04/01/2015	APROVADO
1911547	MICHAEL ANDERSON PEREIRA MARQUES	TECNICO DE LABORATORIO AREA	12/01/2015	APROVADO
1917709	REGINALDO DE LIRA PENA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	07/02/2015	APROVADO
1907232	TATIANA GONCALVES COSTA	PEDAGOGO-ÁREA	05/01/2015	APROVADO

PORTARIA N.º 52.662 de 13 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.023500/2014-34;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014, **BEATRIZ DOS SANTOS FERES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2439148, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Letras – Titulação Licenciatura**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria nº 49.576, de 06/06/2013. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.683 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.051323/2014-86;

RESOLVE

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2014, dentre os membros do Colegiado, **MARCELO DIAS CARCANHOLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2116799, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, níveis Mestrado e Doutorado**, da Faculdade de Economia, designado pela Portaria nº. 45.846 de 03/11/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.686 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051790/2014-14 ,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2014, **ANDRE DO EIRADO SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1098838, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Psicologia, designado pela Portaria nº 47.581, de 17/09/2012, publicada no D.O.U. em 18/09/2012.
FCC

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.688 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.051790/2014-14 ,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308723, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer na qualidade de **Decana**, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Psicologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.696 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051910/2014-75,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Magistério Superior **LUIZ PEDRO ANTUNES**, matrícula SIAPE n.º 7303108, do Departamento de Contabilidade (STC), para o Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE), ambos da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.697 de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.051484/2014-70,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Magistério Superior **RENE GARRIDO NEVES FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1054294, do Departamento de Patologia (MPT), da Faculdade de Medicina, para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP), do Instituto Biomédico, com exercício no setor de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 88 de 14 de outubro de 2014.

INTERESSADO: IRACEMA BRITO CURVELO DE MORAES

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Defiro a **retificação do RDD n.º 19/2014** no que se refere ao cargo da servidora abaixo relacionada, mantendo-se inalterados os demais itens.

DECISÃO: Autorizo a exclusão do Processo n.º 23069.008775/06-38, da RDD n.º06/2007, de 17/04/2007, referente à concessão do Incentivo à Qualificação à servidora **IRACEMA BRITO CURVELO DE MORAES, Recepcionista**, SIAPE 1075306, mantendo-se a retificação do enquadramento concedida pela Portaria n.º 36.994, de 15 de junho de 2007. - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 95 de 20 de outubro de 2014.

INTERESSADO: MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA e outro

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Indeferir a concessão de incentivo à qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei n.º. 11.091/2005, do Decreto n.º. 5.824/2006, da NS n.º. 574/2006 e da Lei n.º 12.772/2012.

- Processo n.º 23069.079007/2014-79 – **MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE n.º 2157626.
- Processo n.º 23069.012013/2014-46 – **MYRELLY MONYK BORGES DA SILVA E SILVA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE n.º 2044411 - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N° 96 de 24 de outubro de 2014.

INTERESSADO: MARIANA ALMADA E COSTA e outra

ASSUNTO: Incentivo à Qualificação

DECISÃO: Indeferir a concessão de incentivo à qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 12 da Lei n°. 11.091/2005, do Decreto n°. 5.824/2006, da NS n°. 574/2006 e da Lei n° 12.772/2012.

- Processo n° 23069.023370/2014-30 – **MARIANA ALMADA E COSTA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE n° 2146642.
- Processo n° 23069.079293/2014-72 – **RENATA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Mat. SIAPE n° 2611994 - **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**.

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N° 99 de 30 de outubro de 2014.

SETOR: PROGEPE

INTERESSADO: CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA

ASSUNTO: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei n°. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço n° 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo n° 23069.079196/2014-80 – **CECÍLIA TEIXEIRA DA SILVA**, Enfermeiro, SIAPE n° 1432418. Período concedido: de **01/11/2014 a 30/11/2014**, por 30 (trinta) dias. - **Jovina Maria de Barros Bruno – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – CPTA**.

Publique-se.

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Substituta Eventual da Coordenadora da CPTA
#####

SEÇÃO IV

Edital 05/2014

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao DOUTORADO, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento, 6. Prospecção de Moléculas Naturais e Sintéticas com Propriedade Antiofídica e Antihemostática, 7. Fisiopatologia celular e molecular.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 08 (oito) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados.

a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico
Universidade Federal Fluminense
Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo
São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350
Informações: Tel: (021) 26292401
Fax: (021) 26292400
e-mail: ldol@vm.uff.br (Coordenação) e psibeatriz@terra.com.br (Secretaria Executiva)

Período: 22 a 31 de outubro de 2014.

Horário: 09:00 h às 13:00 h.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF) se brasileiro;

4.3 Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país;

4.4 Diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais, poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.

4.5 Histórico escolar do Curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC) para alunos que não possuem Diploma de Mestre ou declaração de conclusão de curso de Mestrado.

4.6 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.

4.7 Ficha de inscrição;

4.8 Pré projeto de tese, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

4.9 Carta de apresentação ou aceite do orientador;

4.10 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Será permitida a inscrição na modalidade “doutorado direto” de alunos que não possuem diploma de mestrado e que não estejam cursando o curso de mestrado no momento da inscrição. Entretanto, apenas alunos que receberam nota maior ou igual a nove e indicação para doutorado direto da banca de seleção do processo seletivo para mestrado no mesmo ano, podem se inscrever nesta modalidade.

c) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (DOUTORADO), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e obedecendo à ordem dos itens do curriculum (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos

comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);

2ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória)

3ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Da primeira fase - Prova Oral -Defesa de anteprojeto:

-A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato, a carta caracterizando o seu interesse pelo curso e o projeto escrito (anexo II).

- O candidato terá 15 minutos para apresentar sua proposta de tese que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.2- Da segunda fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.4- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Prova escrita de língua inglesa (Peso 1), Defesa de Ante Projeto (Peso 2) e Análise de Currículo (peso 2) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

a) Prova Oral: 04 novembro de 2014 a partir das 9:00 h.

b) Prova de Inglês: 05 de novembro de 2014 as 9:00 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 06 de novembro de 2014 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2014 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 16 de outubro 2014.

LETÍCIA DE OLIVEIRA

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)

#####

ANEXO I**Critérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF**

1. Títulos

Mestrado	2
Especialização	0,5 (por curso)

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria	6 (cada)
Outras posições de autoria	4 (cada)

3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria	3 (cada)
Outras posições de autoria	2 (cada)

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)	1 pontos (cada)
Capítulo de livro com ISSN	0,8 (cada)
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior	0,8 (cada)
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil	0,5 (cada)
Resumo publicado em Congressos no Exterior	0,5 (cada)
Apresentação Oral em Congresso	0,5 (cada)
Resumo publicado em congressos no Brasil	0,3 (cada)

Pontuação Máxima: 3 pontos

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa	0,5 pontos (ano)
Sem bolsa	0,3 (ano)

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)	0,4 (cada)
Congressos fora do Brasil	0,5 (cada)
Congressos no Brasil	0,4 (cada)
Menção Honrosa	0,2 (cada)

Pontuação Máxima: 1,5 pontos

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área	0,2 (a cada 10 h)
Aulas ministradas fora da área	0,1 (a cada 10 h)
Tutoria	0,2 (semestre)
Monitoria ou Iniciação a Docência	0,2 (semestre)

Pontuação Máxima: 2 pontos

8.Outros

Cursos Extracurriculares na área	0,1 (a cada 10 h)
Organização de Eventos	0,3 (cada)

Pontuação máxima: 1 ponto

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.

ANEXO II

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exeqüibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos

LETÍCIA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, Fisiologia e Farmacologia

#####

EDITAL

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **MESTRADO**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)
Ciências Biomédicas	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)

2. PÚBLICO ALVO: Graduados em Medicina, graduados em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou graduados em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

PRÉ-REQUISITOS:

- . Área de Concentração em Cardiologia: ter obtido o diploma de graduação de médico em Instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- . Área de Concentração em Ciências Biomédicas: ter obtido o diploma de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, de instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares

Rua Marquês do Paraná, n^o 303, 4^o andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.

Tel. e Fax: 2629-9382

Horário: das 9h às 12h

Data da seleção para o estágio probatório: vide adendo do edital

Período de matrícula: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro)

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250158235

Competência : mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa) Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições) CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor principal: R\$ 200,00

Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)

- Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: www.uff.br/poscardio)
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida; Curriculum vitae (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos. (Currículo impresso e formato eletrônico em pdf*)
- Uma foto 3x4;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3; Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa. (Impresso e formato eletrônico em pdf*)
- Carta de apresentação do orientador, credenciado no Programa de Pós- Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF.

*Enviar para o email: pgcardiovascular@huap.uff.br

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. LINHAS DE PESQUISA

As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- * Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- * Controle Autonômico Cardiovascular;
- * Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- * Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- * Função e Disfunção Endotelial;
- * Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- * Disfunção Mecânica do Coração;
- * Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- * Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- * Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- * Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- * Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- * Sistema Cardiovascular e Função Renal;
- * Cardiometabologia

6. CORPO DOCENTE

ADEMIR BATISTA DA CUNHA

ALESSANDRA CHOQUETA DE TOLEDO ARRUDA

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

CAROLINE FERNANDES

CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO. CLAUDIO TINOCO MESQUITA

DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA

DENISE MAFRA

ELIETE FRANZ

**ELISABETH MARÓSTICA EVANDRO TINOCO MESQUITA FABIO OTERO
ASCOLI**

FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO

GABRIELLE ROCHA

GEORGINA SEVERO RIBEIRO HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

IGOR FERNANDES

JONAS LÍRIO

KAREN DE JESUS OLIVEIRA

LUDMILA CARDOZO

MARCELO NACIF

MARIA LUIZA GARCIA ROSA

MILENA BARZA

NATÁLIA GALITO

**PAULO EDUARDO OCKE REIS PEDRO PAULO DA SILVA SOARES TÂNIA
GOUVÊA THOMAZ WOLNEY DE ANDRADE MARTINS**

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção será composta de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de conhecimento específico constituída de questões discursivas baseadas em artigo científico sobre Fisiologia/Fisiopatologia Cardiovascular, redigido em língua inglesa, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

Estrutura de anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções:
Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas - Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia

- Perspectivas

Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 2) em ppt com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista.

- É recomendada a presença do orientador durante a apresentação do projeto. O orientador poderá participar da arguição do seu candidato.

7.2. Será eliminado da seleção o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase; b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor; c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. Obs: O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova;

7.3. A nota mínima para a aprovação em qualquer etapa da seleção será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

. prova específica/inglês – peso 4

. análise de currículo, entrevista, apresentação e defesa do projeto de dissertação – peso 5

7.4. O aproveitamento das vagas do referido programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

7.5. É previsto recurso em até 2 (dois) úteis a partir da divulgação do resultado final mediante carta com exposição de motivos assinada pelo candidato e respectivo orientador.

8. EMENTA

- Fisiologia Cardiovascular; Fisiopatologia das Doenças Cardiovasculares.

9. BIBLIOGRAFIA

- GUYTON, A. C. Fisiologia Humana e Mecanismos das Doenças. 6ª ed. Rio de Janeiro, Brasil: Guanabara. Koogan, 2008.

CLÁUDIO TINOCO MESQUITA
Coordenador PG Ciências Cardiovascular
#####

MESTRADO - SELEÇÃO 2015
(Adendo ao Edital)**INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares

Rua Marquês do Paraná, n.º 303, 4.º andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro
– Niterói – RJ.

Tel. e Fax: 2629-9207

Período:**- 1o semestre**

23 a 27 de fevereiro de 2015.

- 2o semestre

03 a 07 de agosto de 2015.

Horário: das 9h às 12h.

Exame de Seleção:**- 1º semestre:**

02 de março de 2015, 10h: 1ª fase - Prova de inglês e conhecimento específico.

15 e/ou 06 de março de 2015, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista
(segundo agendamento)

- 2º semestre:

10 de agosto de 2015, 10h: 1ª fase - Prova de inglês e conhecimento específico.

13 e/ou 14 de agosto de 2014, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista
(segundo agendamento)

Critérios de avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Mestrado:

Currículo

- Graduação em Medicina ou outro curso da área Biomédica ou de interesse em Ciências Cardiovasculares (0,0-7,0)
- Experiência prévia no desenvolvimento de projetos de pesquisa
 - publicações anteriores de artigos (0,0-1,0)
 - apresentações de resumos em congressos (0,0-1,0)
 - Prática profissional atual ligada ao ensino superior (0,0-1,0)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,5 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,0 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos vinculados ao projeto (0-1,0 ponto)

EDITAL

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 111/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **DOUTORADO**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	Brasileiros: 10 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)
Ciências Biomédicas	Brasileiros: 10 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)

2. PÚBLICO ALVO:

Graduados em Medicina, graduados em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou graduados em outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares.

2.1. PRÉ-REQUISITOS:

- Área de Concentração em Cardiologia: ter obtido o diploma de graduação de médico em Instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Área de Concentração em Ciências Biomédicas: ter obtido o diploma de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, de instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Ter diploma de Mestrado na área de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, de instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Ter publicado pelo menos 01 artigo completo original como autor ou co-autor em periódico classificado pela CAPES no mínimo como Qualis “B3”.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, nº 303, 4º andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.
Tel. e Fax: 2629-9207

Horário: das 9h às 12h

Data da seleção para o período probatório: vide adendo do Edital

Período de matrícula: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro)

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250158235

Competência : mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa) Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições) CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor principal: R\$ 250,00

Valor total: R\$ 250,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, **no ato da inscrição**, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)

- . Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: www.uff.br/poscardio)
- . Carteira de Identidade e do CPF;
- . Prova da conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;
- . *Curriculum vitae* (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos e artigos completos publicados. (Currículo impresso e formato eletrônico em pdf*)
- . Uma foto 3x4;
- . Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;
- . Anteprojeto de tese elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa **a ser desenvolvido na UFF**. (Impresso e formato eletrônico em pdf*)
- . Carta de apresentação do **orientador, credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF**.

*Enviar para o email: pgcardiovascular@huap.uff.br

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. LINHAS DE PESQUISA

As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

- * Fisiologia Integrativa Cardiovascular;
- * Controle Autonômico Cardiovascular;
- * Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- * Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- * Função e Disfunção Endotelial;
- * Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- * Disfunção Mecânica do Coração;
- * Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- * Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- * Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- * Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- * Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- * Sistema Cardiovascular e Função Renal;
- * Cardiometabologia

6. CORPO DOCENTE

ADEMIR BATISTA DA CUNHA

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTE ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO. CLAUDIO TINOCO MESQUITA

DALMO VALÉRIO MACHADO DE LIMA

DENISE MAFRA

ELISABETH MARÓSTICA EVANDRO TINOCO MESQUITA FABIO OTERO ASCOLI

FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO

GEORGINA SEVERO RIBEIRO HUMBERTO VILLACORTA JUNIOR

IGOR FERNANDES

JONAS LÍRIO

KAREN DE JESUS OLIVEIRA LAURO CASQUEIRO VIANNA

MARCELO NACIF

MARIA LUIZA GARCIA ROSA

PAULO EDUARDO OCKE REIS PEDRO PAULO DA SILVA SOARES TÂNIA GOUVÊA

THOMAZ WOLNEY DE ANDRADE MARTINS

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção será composta de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

Estrutura de anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções:
Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas - Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)

- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave

- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia

- Perspectivas

Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 2) em ppt com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista

- Recomendamos a presença do orientador durante a entrevista, que poderá participar da arguição.

7.2. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. Obs: O candidato deverá devolver ao final da prova todo o material recebido;

7.3. A nota mínima para a aprovação em qualquer etapa da seleção será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- prova de inglês - peso 1
- análise de currículo - peso 3
- apresentação e defesa do projeto de tese – peso 3
- entrevista – peso 3

7.4. O aproveitamento das vagas do referido programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

7.5. É previsto recurso em até 2 (dois) úteis a partir da divulgação do resultado final mediante carta com exposição de motivos assinada pelo candidato e respectivo orientador.

CLÁUDIO TINOCO MESQUITA
Coordenador PG Ciências Cardiovascular
#####

DOUTORADO - SELEÇÃO 2015
(Adendo ao Edital)

INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares

Rua Marquês do Paraná, n.º 303, 4.º andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.

Tel. e Fax: 2629-9207

Período: fluxo contínuo (janeiro a dezembro)

Horário: das 9h às 12h (dias úteis)

Exame de Seleção:

Datas: as datas dos exames de seleção serão definidas no ato da inscrição, conforme demanda de candidatos

Critérios de Avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Doutorado:

Currículo

- Graduação e Mestrado em Medicina ou outro curso da área Biomédica/Saúde ou de interesse em Ciências Cardiovasculares (0,0-7,0)

- Experiência prévia no desenvolvimento de projetos de pesquisa

-- publicações anteriores de artigos (0,0-1,0)

-- apresentações de resumos em congressos (0,0-1,0)

-- Prática profissional atual ligada ao ensino superior (0,0-1,0)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,5 ponto)

- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)

- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)

- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,0 pontos)

- Dados preliminares (0-1,0 ponto)

- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos vinculados ao projeto (0-1,0 ponto)

EDITAL N.º 04/2014**SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA MESTRADO – 2015.1**

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF torna público que estará recebendo no período de 17 de novembro a 12 de dezembro de 2014 inscrições dos candidatos ao processo de seleção para o curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA – para o preenchimento de até 20 (vinte) vagas, com vistas ao ingresso no semestre letivo de 2015.1. Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que prestaram previamente o Teste ANPAD nos últimos dois anos (a contar da data final do período de inscrição) e que tenham obtido o escore mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas. Também poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que não tenham indicado o PPGA/ICHS/UFF como opção no Teste ANPAD, desde que atendidas as exigências de pontuação mínima acima.

1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **17 de novembro a 12 de dezembro de 2014**, de segunda a sexta-feira, de 14 às 20 horas, no endereço abaixo. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência.

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA

Rua Desembargador Hermínio Ellis Figueira, 783, Bloco A, Sala 218-A. Aterrado - CEP: 27-213-145 – Volta Redonda – RJ

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO 5);

b) Cópias autenticadas (o reconhecimento de autenticidade poderá ser feito na secretaria mediante apresentação dos originais) de:

- Documento de identificação;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- Histórico escolar do curso de graduação;
- Comprovante de endereço.

c) 1 foto 3X4 recente;

d) Cópia impressa do Currículo Lattes e **das devidas comprovações**;

e) Anteprojeto de pesquisa em 3 (três) vias impressas devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme item 2.1);

f) Cópia do boletim de desempenho do Teste ANPAD.

Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso e diploma, será aceita, em caráter provisório, declaração em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, os candidatos inclusos nestas situações deverão apresentar os documentos pendentes, sob pena de terem sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não o faça.

Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo às normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

2.1 Orientações para elaboração do Anteprojeto

Os anteprojetos deverão contemplar temas dentro da abrangência das Linhas de Atuação Científico-Tecnológica (LACT), conforme a seguir:

- LACT 1 - Organizações e Sociedade
- LACT 2 Estratégia e Operações

O anteprojeto de pesquisa deve conter, no mínimo, os seguintes itens:

- (i) Linhas de Atuação Científico-Tecnológica;
- (ii) Indicação de possíveis orientadores;
- (iii) Tema de pesquisa;
- (iv) Título da proposta;
- (v) Pergunta e objetivo de pesquisa;
- (vi) Justificativa da escolha do tema de pesquisa;
- (vii) Apresentação e justificativa de referencial teórico pertinente à pesquisa proposta;
- (viii) Breve descrição dos procedimentos metodológicos;
- (ix) Referências bibliográficas.

A proposta deve ter, no máximo, 10 (dez) páginas no formato A4, com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

O candidato deverá indicar no anteprojeto, assim como na ficha de inscrição, dois possíveis orientadores (1ª. e 2ª. opções), observando as áreas de concentração e temas de interesse dos orientadores, conforme constam do quadro de disponibilidade de vagas para orientação, ANEXO 1 deste Edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela comissão de seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos inscritos será divulgada no site do Programa de Pós-Graduação em Administração (www.ppga.uff.br) e fixada no mural da secretaria do

PPGA no dia **16/12/2014**.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado no período de 17/11/2014 a 13/02/2015, em duas etapas de acordo com o seguinte cronograma:

1ª Etapa:	Períodos
Inscrições mediante entrega da documentação	17/11 a 12/12/2014
Divulgação da relação de inscrições homologadas	16/12/2014
Recebimento de recursos	17 e 18/12/2014
Julgamento dos recursos	19/12/2014
Análise do Anteprojeto	12 a 16/01/2015
Divulgação da relação de candidatos classificados para a 2ª. Etapa	20/01/2015
Recebimento de recursos	21 e 22/01/2015
Julgamento dos recursos	23/01/2015
2ª Etapa:	
Análise curricular e arguição de anteprojeto	26 a 28/01/2015
Divulgação do resultado final	29/01/2015
Recebimento de recursos	30/01/2015
Julgamento dos recursos	02/02/2015
Confirmação da aceitação da vaga pelo candidato	02 a 13/02/2015

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma comissão examinadora formada por (3) três membros do corpo docente do PPGA, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora. O processo acontecerá em duas etapas, a saber:

1ª. Etapa - fase I: entrega da documentação do candidato constante no item “2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA” deste edital e **verificação do resultado do Teste ANPAD**. Somente será homologada a inscrição do candidato que obtiver o mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos no Resultado Geral, derivado da padronização e reescalonamento da média aritmética simples das pontuações brutas.

Observações:

- Serão considerados válidos neste processo seletivo os resultados dos Testes ANPAD prestados no período de setembro de 2012 a setembro de 2014;
- A falta de documentos implicará na não homologação da inscrição.

1ª. Etapa – fase II: análise de anteprojeto.

Esta fase é composta de 02 itens:

1. Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração e aos temas de pesquisa do PPGA, constantes do ANEXO 1 (eliminatório);

2. Análise do anteprojeto de pesquisa segundo barema constante no ANEXO 2.

Para avaliação dos itens que compõem esta etapa serão adotados os seguintes critérios:

a) Análise da inserção do anteprojeto às áreas de concentração do PPGA:

- Disponibilidade de orientação;

- Compatibilidade da área de interesse de pesquisa do candidato com as linhas de atuação do PPGA e temas de pesquisa dos professores do Programa;

b) Análise do anteprojeto de pesquisa:

A análise do projeto de pesquisa será feita baseada em barema específico (ANEXO 2), em função dos seguintes itens:

- Relevância do tema;
- Vinculação do tema com as áreas de concentração do curso;
- Caracterização do problema;
- Clareza dos objetivos;
- Adequação da fundamentação teórica;
- Adequação dos procedimentos metodológicos;
- Viabilidade de execução da proposta;
- Estrutura, redação e apresentação do projeto.

Será convocado para participar da próxima etapa um número de candidatos equivalente até o dobro de vagas disponíveis, considerando os mais bem classificados na média ponderada das fases I e II da 1ª. Etapa. **A ponderação será feita com Peso 4 para a nota obtida no Teste ANPAD após normalização (a pontuação máxima da ANPAD, 600 pontos, equivalerá à nota máxima, 10,0) e com Peso 6 para a análise do anteprojeto.**

As datas para a realização da análise curricular e arguição do anteprojeto de cada candidato classificado na 1ª Etapa serão divulgadas no endereço eletrônico www.ppga.uff.br e no mural do PPGA.

2ª. Etapa: análise curricular e arguição do projeto.

Esta etapa é composta de 02 itens:

Análise curricular – Currículo Lattes (Peso 4);

A análise curricular será feita baseada em barema específico (ANEXO 3), em função dos seguintes itens:

- Experiência profissional e de pesquisa;
- **Produção acadêmica** (trabalhos científicos publicados em congressos e **periódicos**, nos últimos 5 (cinco) anos, bem como participação prévia em pesquisas);
- Produção técnica (serviços técnicos; cursos de curta duração, editoria,
- Organização de evento, relatório de pesquisa, apresentação de trabalho, aulas em faculdades, consultoria, relatório técnicos e patentes).

A análise curricular levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato e devidamente comprovadas, por meio de cópia simples de certificados, diplomas etc.

2. Arguição do anteprojeto (Peso 6).

A arguição do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção, utilizando barema específico (ANEXO 4) e abrangerá:

- Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, capacidade de argumentação e uso adequado da linguagem;

- Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional do candidato;
- Disponibilidade para a realização do curso.

Em caso de alguma contingência, a critério da comissão de seleção, a arguição do anteprojeto poderá ser realizada em grupos de candidatos, visando a otimização do tempo de dedicação dos seus membros para o processo seletivo.

A nota final será calculada a partir das notas ponderadas obtidas nas etapas **1** e **2**. A ponderação será feita com o Peso 4 para a 1ª. etapa (teste ANPAD e Análise de anteprojeto) e Peso 6 para a 2ª. etapa (análise de currículo e arguição do anteprojeto). A aprovação dos candidatos dar-se-á de acordo com a disponibilidade de orientação (independente da indicação feita pelo candidato), respeitando-se as notas obtidas. Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0 (seis).

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior pontuação no Teste ANPAD. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota no Curriculum Vitae. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

É facultado ao PPGA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O PPGA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;

c) O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;

d) Os candidatos que não forem selecionados terão até 30 (trinta) dias após a publicação do resultado da seleção para retirar a documentação. Depois desse prazo, a documentação será descartada;

e) O candidato portador de necessidades especiais deverá entrar em contato com a Secretaria do PPGA em tempo hábil para as providências cabíveis à indispensável adaptação;

f) A inscrição do candidato implica em aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos;

g) Os recursos em qualquer uma das fases/etapas deverão ser apresentados até as datas previstas no cronograma apresentado no item 4 deste edital, entregues pessoalmente no endereço constante no item 1 deste edital;

- h) Os recursos serão julgados por comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do PPGA, diferentes dos que compõem a comissão examinadora;
- i) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
Coordenador do PPGA
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – UFF
#####

ANEXO 1

Disponibilidade de vagas para orientação nos cursos de mestrado e doutorado por áreas de concentração e temas de pesquisa dos orientadores, em 2014.

LACT 1 - Organizações e Sociedade

Professor	Endereço para currículo lattes	Número de Vagas
ANDRÉ FERREIRA	http://lattes.cnpq.br/4359400160165099	2
JOYSINETT MORAES DA SILVA	http://lattes.cnpq.br/0522342291643601	1
JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU	http://lattes.cnpq.br/7060564895078069	2
RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA	http://lattes.cnpq.br/7375738037025795	2
SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO	http://lattes.cnpq.br/4506371398515412	1

LACT 2 Estratégia e Operações

Professor	Endereço para currículo lattes	Número de Vagas
CECÍLIA TOLEDO HERNÁNDEZ	http://lattes.cnpq.br/7307702766087200	2
GUSTAVO DA SILVA MOTTA	http://lattes.cnpq.br/3917463442982884	1
ILTON CURTY LEAL JUNIOR	http://lattes.cnpq.br/3016121702515974	1
MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA	http://lattes.cnpq.br/4524218198273943	2
MURILO ALVARENGA OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/1138897474101598	1
PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA	http://lattes.cnpq.br/3866888351512590	2
UALISON RÉBULA DE OLIVEIRA	http://lattes.cnpq.br/6460931837390456	2

ANEXO 2

ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Candidato(a):		Curso:	
---------------	--	--------	--

Critério	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração da dissertação.	15%						
2. Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	15%						
3. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de pesquisa.	15%						
4. Adequação da fundamentação teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos da pesquisa.	15%						
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%						
6. Viabilidade da execução do Ante projeto	O projeto apresenta-se com viabilidade para a sua realização no tempo previsto para conclusão do curso. O cronograma foi explicitado.	10%						
7. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências	15%						

	estão corretamente apresentadas.									
		Total	100%							

5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

ANEXO 3

ANÁLISE CURRICULAR

Candidato:	
------------	--

1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 40%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Ensino superior – 2 pontos por semestre	20	
Atuação profissional em gestão – 4 pontos por ano	40	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso – 2 pontos por trabalho orientado	6	
Estágio Curricular – 2 pontos por semestre	6	
Bolsa (iniciação científica, monitoria ou extensão) – 5 pontos por bolsa	20	
	TOTAL	

2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 30%)	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis – 15 pontos por artigo	30	
Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes – 5 pontos por artigo	15	
Artigos publicados em anais de congressos científicos – 5 pontos por artigo	15	
Livro (ou Capítulo de livro) didático ou científico publicado – 10 pontos por unidade	30	
Patente – 30 pontos por unidade	30	
Elaboração de relatório técnico – 2 pontos por unidade	10	
Elaboração de relatório de pesquisa – 2 pontos por unidade	10	
Elaboração de material didático – 2 pontos por unidade	10	
Organização de eventos científicos – 5 pontos por unidade	10	
Participação em banca examinadora – 5 pontos por unidade	20	
Avaliação de artigos científicos para periódicos – 5 pontos por unidade	20	
Avaliação de artigos científicos para congressos – 2 pontos por unidade	10	
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área – 2 pontos por unidade	10	
	TOTAL	

3. POTENCIAL PARA O MESTRADO (PESO 30%)	Pontuação máxima	Pontos obtidos
Adequação do currículo e formação do candidato para o curso	15	
Adequação do currículo e formação do candidato para o projeto	15	
	TOTAL	

TOTAL:

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;

ANEXO 4
ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

Candidato(a):		Curso:	
---------------	--	--------	--

Critérios	Significado	Peso	Avaliação					Nota
			5	4	3	2	1	
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%						
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do anteprojeto de pesquisa.	15%						
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%						
3 Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%						
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%						
Total		100%						

5. Ótimo 4. Bom 3. Regular 2. Ruim 1. Péssimo

OBSERVAÇÕES

ANEXO 5
FICHA DE INSCRIÇÃO

Fotografia
3 x 4
do candidato

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data de Nascimento: _____ Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Filiação: Mãe: _____
Pai: _____
RG nº: _____ Emissor: _____ CPF nº: _____
Endereço Residencial: _____
_____ Telefone Fixo: () _____
Celular: () _____ E-mail: _____
Endereço Comercial: _____
_____ Telefone Comercial: () _____

LINHA DE AUTUAÇÃO CIENTÍFICO-TECNOLÓGICA (Marcar uma única opção)

LACT1 - Organizações e Sociedade ()	LACT 2 - Estratégia e Operações ()
--------------------------------------	-------------------------------------

INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES

Opção 1 _____ Opção 2 _____

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data _____ - ___/___/___

Assinatura do candidato

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA**EDITAL DE SELEÇÃO****NÍVEL: MESTRADO****ANO: 2015**

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas as inscrições para seleção do Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica, criado em 24/11/93, pela Resolução nº 165/93, do Conselho Universitário conforme o calendário referente ao ano letivo de 2015.

1. Das áreas de concentração

- Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os seguintes graduados:

Engenheiros Metalúrgicos, de Materiais, Mecânicos, Químicos ou Cíveis, como também Físicos, Químicos, Matemáticos e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção.

Demais graduados poderão ser aproveitados, dependendo de análise caso a caso, feita pela Coordenação.

3. Dos documentos necessários

3.1. Formulário de inscrição (anexo)

3.2. Cópia da carteira de identidade

3.3. Cópia do CPF

3.4. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios

3.5. Cópia do histórico escolar

3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP nº. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.7. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

3.8. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Calendário

1º semestre	
Inscrições	05 de janeiro a 14 de fevereiro
Prova de Inglês / Entrevista	19 de fevereiro - 9 h / 10 h
Divulgação dos resultados	20 de fevereiro
Inscrição em Disciplinas	23 a 27 de fevereiro
Início das Aulas	02 de março
2º semestre	
Inscrições	13 de julho a 14 de agosto
Prova de Inglês / Entrevista	19 de agosto de - 9 h / 10 h
Divulgação dos resultados	21 de agosto
Inscrição em Disciplinas	24 a 28 de agosto
Início das Aulas	31 de agosto

5. Local de Inscrição

Os candidatos podem se inscrever na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica entre 08h e 14h, pessoalmente ou via terceiros mediante a apresentação de procuração:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília
Cep.27.255-125, Volta Redonda, RJ
Tel/Fax.: (024) 2107-3742
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br

6. Número de vagas

O número total de vagas é 30 (trinta) por semestre, sendo 25 (vinte e cinco) para candidatos nacionais e 5 (cinco) para candidatos estrangeiros. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

7. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

8. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª. Documentação solicitada – exame das informações prestadas e análise do histórico escolar (coeficiente de rendimento) de graduação e do Curriculum Vitae quanto à experiência profissional e/ou experiência acadêmica (atividades de monitoria, Iniciação Científica e/ou Tecnológica, produção de artigos científicos e créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES) na área do conhecimento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais e afins.

2ª. Prova de Inglês - nela o candidato deverá demonstrar, através de textos técnicos, conhecimento e capacidade para leitura e compreensão dos mesmos.

3ª. Entrevista com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato (experiência profissional e/ou acadêmica) em relação à área de concentração do Programa que foi escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição.

9. Dos critérios de aprovação e classificação

O grau mínimo para aprovação na seleção será igual a 6,0 (seis).

A classificação dos candidatos será baseada nos graus atribuídos à análise do Histórico Escolar, Curriculum Vitae, Entrevista e Prova de Inglês. O resultado da entrevista será eliminatório.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia
Metalúrgica
#####

Aprovado “ad referendum” do Colegiado do PPGEM

(Anexo do Edital 2015 de Seleção Mestrado PPGEM)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº _____
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
ANO: 2015
SEMESTRE: 1.º () 2.º ()

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ DDD _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Modalidade de ingresso:

Regular Regular (cursou disciplinas como Avulso. Total de créditos____)

Área de concentração de interesse:

Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos

Processamento e Caracterização de Materiais

Formação na Graduação:

Eng.ª Metalúrgica Eng.ª Mecânica Eng.ª Civil Eng.ª Química

Eng.ª de Materiais Outros _____

Escola/Universidade: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Cópia da carteira de identidade

Cópia do CPF

Curriculum Vitae

Cópia do Histórico Escolar

Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior

Assinatura

____/____/____

Data

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA**EDITAL DE SELEÇÃO****NÍVEL: DOUTORADO****ANO: 2015**

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, por meio da Coordenação de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Metalúrgica faz saber que estarão abertas entre 02 de fevereiro e 27 de novembro de 2015 em sistema de fluxo contínuo, as inscrições de candidatos à seleção do Curso de Doutorado, criado em 01/03/2000, pela Resolução nº 256/2003, do Conselho Universitário.

1. Das Áreas de Concentração

- Simulação de Processos e Fenômenos;
- Processamento e Caracterização de Materiais;

2. Das vagas

São 10 (dez) vagas por semestre, das quais 3 (três) vagas estão reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, serão ocupadas por candidatos brasileiros natos. Não havendo candidatos estrangeiros, as vagas correspondentes poderão ser aproveitadas por candidatos nacionais. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Metalúrgica, de Materiais, Mecânica, Química ou Civil, como também Física, Química, Matemática e áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

3. Dos documentos necessários**3.1. Formulário de inscrição (anexo)****3.2. Cópia da carteira de identidade****3.3. Cópia do CPF****3.4. Curriculum Vitae com documentação comprobatória****3.5. Cópia do histórico escolar**

3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos.

3.7. Declaração de disponibilidade de tempo integral para realização do curso.

3.8. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pelo MEC.

3.9. Projeto de Tese em 3 vias.

Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense.

A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Local de Inscrição

Os candidatos poderão se inscrever pessoalmente ou via terceiros mediante apresentação de procuração na Secretaria do Programa de Pós-graduação entre 08h e 14h:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/UFF
Av. dos Trabalhadores 420 - Vila Santa Cecília
CEP: 27.255-125, Volta Redonda, RJ
Tel.Fax.: (024) 2107 - 3742
Email: coord@metal.eeimvr.uff.br
Site: www.ppgem.uff.br

5. Bolsas de estudo

Poderão ser concedidas bolsas de estudos para os alunos selecionados, segundo critérios definidos pelo Colegiado do Programa e de acordo com a oferta de bolsas dos órgãos de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou através de convênios com empresas. É requerido regime de dedicação exclusiva dos bolsistas.

6. Da seleção

A seleção dos candidatos é composta pela avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em três fases:

1ª. Documentação solicitada – exame da participação acadêmica, profissional, publicações e comprovação das informações prestadas;

2ª. Apresentação de um Projeto de Tese.

O Projeto de Tese de Doutorado deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo. Deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Folha de rosto - deverá constar a identificação do candidato com a indicação da Área de Concentração e a respectiva Linha de Pesquisa do PPGEM a que está concorrendo;
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Palavras-chave;
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos gerais e específicos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e Métodos;
- Forma de análise dos resultados;
- Exequibilidade;
- Referências Bibliográficas;

3ª. Entrevista com a Comissão de Seleção – análise do perfil do candidato, experiência profissional, expectativa em relação ao curso de Pós-graduação e aos projetos apresentados. A data será informada pela Secretaria do PPGEM com pelo menos 72 h de antecedência.

7. Dos critérios de aprovação

Considera-se aprovados os candidatos recomendados pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios mencionados no item 6 deste edital, com posterior homologação do Colegiado do PPGEM.

- Divulgação de Resultados

O resultado final da seleção será divulgado no prazo máximo de 60 (sessenta dias) a partir da apresentação da data de inscrição no presente edital via a Secretaria do PPGEM.

- Matrícula e Inscrição em Disciplinas

As datas para a matrícula e a inscrição em disciplinas serão informadas na ocasião da divulgação dos resultados. O candidato selecionado que não se matricular no período determinado perderá o eventual direito à bolsa e sua vaga no Curso de Doutorado.

Volta Redonda, 10 de novembro de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

JEFFERSON FABRÍCIO CARDOSO LINS
Coordenador de Pós-Graduação em Engenharia
Metalúrgica
#####

Aprovado “ad referendum” do Colegiado do PPGEM

(Anexo do Edital 2015 de Seleção Doutorado PPGEM)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Nº _____

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INSCRIÇÕES REGULARES
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA METALÚRGICA
ANO: 2015
SEMESTRE: 1.º () 2.º ()**

Nome: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
CEP: _____ DDD _____ Tel.: _____
E-mail: _____

Modalidade de ingresso:

Regular Regular (cursou disciplinas como Avulso. Total de créditos____)

Área de concentração de interesse:

Modelamento e Simulação de Processos e Fenômenos
 Processamento e Caracterização de Materiais

Formação na Graduação:

Eng.ª Metalúrgica Eng.ª Mecânica Eng.ª Civil Eng.ª Química
 Eng.ª de Materiais Outros _____
Escola/Universidade: _____

Formação no Mestrado: _____
Universidade: _____

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Curriculum Vitae
- Cópia do Histórico Escolar
- Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso Superior
- Projeto de Tese 3 vias

Assinatura

____/____/____
Data

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A COMISSÃO ELEITORAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO DE PPGAD NÚMERO UM DE 20 DE OUTUBRO DE 2014 RESOLVE TORNAR PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA NO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DA TURMA DE 2014

CHAPA 1: VEM COM TUDO

TITULAR: CARMEM LÚCIA GONELI DE NAZARÉ

SUPLENTE: FERNANDO BICHARA PINTO

COMISSÃO ELEITORAL:

GABRIEL SANTOS OLIVEIRA

#####

JANAINA SANTOS DIAS

#####

CAROLINE LINHARES DE SOUZA

JÚLIO CÉSAR DE JESUS PEREIRA

À comissão Eleitoral para realização de Consulta Eleitoral para Representante Discente do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração

Nós discentes do Mestrado Acadêmico em Administração, ano 2014, **CARMEM LUCIA GONELI DE NAZARÉ**, matrícula M072.114.005, IDENTIDADE 05.125.722-8, DETRAN, RJ CPF: 500.800.507-00, RESIDENTE á rua Benjamin Constant, 2494, Gonçalo, RJ, CEP: 24.425-640; telefones : residencial 26289970 e celular: 987907371, e **FERNANDO BICHARA PINTO**, matrícula M072.114.009, identidade 10735128-0; CPF: 073122127-35, residente à rua Jardim Botânico, 171/405, CEP: 22470-050; telefones: residencial (21) 2538-2194 e celular (21) 9982300296, solicitamos registro da chapa “ VAMOS COM TUDO”, como titular e suplente respectivamente, para representante discente junto ao colegiado do Programa de Pós Graduação em Administração (PPGad). Para tanto, e conforme instrução PPGad nº 1, de 20 de outubro de 2014, anexamos cópia dos documentos solicitados : identidade e comprovante residencial.

Niterói- RJ, 10 de Novembro de 2014.

CARMEM LUCIA GONELI DE NAZARÉ

#####

FERNANDO BICHARA PINTO

#####

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE PPGAD

A comissão eleitoral em concordância com a **INSTRUÇÃO Nº 01 DE 20 OUTUBRO DE 2014 DO PPGAd** e no uso de suas atribuições torna público o resultado da eleição para representantes discentes no colegiado do Programa de pós Graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense.

VOTOS VÁLIDOS: 22

ABSTENÇÕES: 16

NULOS: 02

BRANCOS:01

Fica, portanto homologado o resultado de ___ votos , sendo eleitos para representante discente e de acordo com art. 15 da instrução nº 01 de 20 outubro de 2014, do PPGAd, a chapa: “**VAMOS COM TUDO**” - **TITULAR: CARMEM LÚCIA GONELI DE NAZARÉ e SUPLENTE: FERNANDO BICHARA PINTO**. Os cargos terão validade a partir da posse no colegiado do Programa de Pós – Graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense.

COMISSÃO ELITORAL:

GABRIEL SANTOS OLIVEIRA

#####

JANAINA SANTOS DIAS

#####

JÚLIO CÉSAR DE JESUS PEREIRA

#####